



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.  
[www.quissama.rj.gov.br](http://www.quissama.rj.gov.br) – [segov@quissama.rj.gov.br](mailto:segov@quissama.rj.gov.br)  
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408 – Fax (22) 2768.1130  
Gabinete da Prefeita

Ofício nº 395/2019

Quissamã, 14 de novembro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor  
**LUCIANO PESSANHA**

Presidente da Câmara de Vereadores de Quissamã  
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre  
28735-000 – Quissamã – RJ

**Assunto: Disponibilização de ambulância para a Unidade de Saúde da Família de Santa Catarina**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 131/2019, da Câmara Municipal de Quissamã, por meio do qual foi encaminhada a Indicação nº 082/2019 de autoria do Vereador Carlos Alberto de Souza Leite, que solicitou a disponibilização de uma ambulância, em regime de plantão noturno de doze horas, para a Unidade de Saúde da Família de Santa Catarina, informo a Vossa Senhoria que apesar da atual administração ter “herdado”, na assunção da gestão, apenas uma ambulância que funcionava de forma precária, esforços foram emvidados e, atualmente, o município possui seis ambulâncias para atender à população, sendo que uma se encontra em manutenção e as demais operando normalmente. Das cinco ambulâncias em atividade, duas são do Tipo A (ambulâncias de transporte); duas do Tipo B (ambulâncias de suporte básico); e uma do Tipo D (ambulância de suporte avançado – UTI).

A única localidade que possui uma ambulância 24 horas à disposição é Barra do Furado, em função da distância de 37 km para o Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus (HMMMJ). As demais localidades são atendidas pelas ambulâncias existentes no HMMMJ, que podem ser acionadas por meio dos telefones 192 ou 2768-9100.

Não obstante as considerações acima, a atual administração analisará a viabilidade da proposta, caso haja novas aquisições de ambulâncias para o município.



**República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.  
[www.quissama.rj.gov.br](http://www.quissama.rj.gov.br) – [segov@quissama.rj.gov.br](mailto:segov@quissama.rj.gov.br)  
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408 – Fax (22) 2768.1130  
Gabinete da Prefeita

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita